ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
10062022	2022.1401.006	1-ORD.	00053 001	1-ORC.	**********987,00

10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	01	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.51	1500	**********987,00

18 Titular do Crédito Orçamentario	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO	202200003004958	*****	**********0,00

22. Beneficiário ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ
GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA	42.452.561/0001-71

24. Endereço	25. Município	26. UF
R Dona Maria K de Figueiredo, 456 Qd.19 Lt.06-	GOIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total

Data do Empenho: 06/01/2022
Pagamento referente a aquisição de 03 (três) panelas com fundo triplo (aço i
nox + alumínio + aço inox), com capacidade de 6,1L.
PDF: 2022140100031
Nota Fiscal 693

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - JARDIM NOVO MUNDO GO	0104/03716-8	03000007450

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
	40. DÉBITO	*******0	*******0			**********0,00
	41. CRÉDITO	*******0	*******0			44. Valor Líquido **********987,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
novecentos e oitenta e sete reais
****
****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	Quitado 13/06/2022

47. Análise do Tribunal

- [ ] VISADO
- [ ] PROCESSO EM DILIGÊNCIA
- [ ] SUSTADO
- [ ] SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS

49. Análise CGE